



Comprovante de Publicação

Nº: **33823**

Data/Hora Veiculação: **19/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.484/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 3.051/2016)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 453.470,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

**4735/2016**

Data Publicação :

**20/12/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.484/2016 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 453.470,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 453.470,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 453.470,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390930000 0057 1.000 Valor Alteração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 453.470,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 453.470,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390370000 0096 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 230.738,00 3390390000 0096 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 222.732,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto , não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.19 14:27:07 -02'00' RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo nº 10898/2016